Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 36/2022

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO DE 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Varginha, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de 2022, será:

I - Das 8h às 13h, para os jogos com início às 16h;
II - Das 8h às 11h, para os jogos com início às 13h.

Art. 2º As sessões ordinárias que coincidirem com os dias de jogos da Seleção Brasileira, serão realizadas nos dias subsequentes no mesmo horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de novembro de 2022; 140° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente